



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Morpará

Quarta-feira • 4 de Janeiro de 2023 • Ano XVI • Nº 3723

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Licitações ..... 02 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Licitações



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Avenida Vereador Edemilton Magalhães de Souza – 420, Centro;  
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



### AVISO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2022

A Pregoeira do Município de Morpará, torna público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação e, conforme dispõe o art. 4º inciso XX da Lei 10.520/02, **ADJUDICA** o objeto do Pregão Eletrônico acima identificado, tipo menor preço por lote, à empresa vencedora do certame, objetivando o registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de material de copa e cozinha, que atendam as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Morpará-Ba. Sagrou-se vencedora a empresa: **CS SILVA DE OLIVEIRA COMERCIAL ME**, CNPJ: 28.809.529/0001-70, com proposta vencedora para o Lote Único de - **R\$ 95.800,00 (noventa e cinco mil e oitocentos reais)**. Morpará, 05 de dezembro de 2022. Fabiana Rodrigues de Almeida - Pregoeira.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**

GABINETE DE PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;  
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2022**

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico em epígrafe, tipo menor preço por lote, que teve como vencedora a empresa: **CS SILVA DE OLIVEIRA COMERCIAL ME**, CNPJ: 28.809.529/0001-70, com proposta vencedora para o Lote Único de - **R\$ 95.800,00** (noventa e cinco mil e oitocentos reais). Processo Administrativo n. ° 112/2022, tendo como objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de material de copa e cozinha para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças deste Município. Morpará, 05 de dezembro de 2022. Sirley Novaes Barreto – Prefeito Municipal.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;  
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



**MUNICÍPIO DE MORPARÁ**  
**CNPJ: 13.798.574/0001-07**

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022 - SRP.** Assinatura da ata em 05/12/2022; Pregão Eletrônico 025/2022. Processo Administrativo nº 112/2022, tendo como o objeto da presente licitação o registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de materiais de copa e cozinha para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças deste Município de Morpará-Bahia. Preços registrados da seguinte forma: Empresa **CS SILVA DE OLIVEIRA COMERCIAL ME**, CNPJ nº 28.809.529/0001-70. Valor registrado para o Único - **R\$ 95.800,00** (noventa e cinco mil e oitocentos reais) Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Signatário: Carla Syara de Oliveira- Detentora. Sirley Novaes Barreto – Prefeito do Município de Morpará.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DE PREFEITO**

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;  
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001**

Autorizo, por meio desta Ordem, a empresa **CS SILVA DE OLIVEIRA COMERCIAL ME, CNPJ nº 28.809.529/0001-70**, estabelecida na Rua Irmã Daniela nº. 212 – Bairro São Francisco – CEP: 47.520-000 – Ibotirama – Bahia, a proceder ao fornecimento de materiais de copa e cozinha para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças deste Município de Morpará-Bahia, vinculado ao Processo Administrativo nº 112/2022, Pregão Eletrônico - SRP N.º 025/2022, e a Ata de Registro de Preços nº 024/2022, com um valor de fornecimento **R\$ 8.688,64 (oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, Vigência: De 05/12/2022 a 31/12/2022. Fundamentação legal com amparo na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto 8.538 de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, conforme especificação da planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	BOBINA PLÁSTICA, picotada (saco), tamanhos 35cm x 50cm, matéria prima 100% virgem, para acondicionamento de alimentos, bobinas com 500 unidades.	HIPERROL	UNIDADE	5	R\$ 95,30	R\$ 476,50
12	CESTO PARA LIXO, telado, fabricado em material plástico resistente. Produto contendo dados de identificação e marca do fabricante. 3litros.	ARQPLAST	UNIDADE	38	R\$ 9,30	R\$ 353,40
13	Colher Descartável de plástico branco ou cristal, tamanho médio PCT 50un	STRAW PLAST	PCT	17	R\$ 9,15	R\$ 155,55
16	COPO DESCARTAVEL DE POLIESTIRENO (PS); com capacidade mínima para 200 mililitros; acondicionado em pacote com 100 copos cada, o pacote não deve estar violado, deverá constar impresso no pacote, capacidade total do copo, quantidade, os copos devem conter gravado de forma indelével, em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme ABNT2012 .Cx com 25 pacotes	COPOBRAS	CX	26	R\$ 162,50	R\$ 4.225,00
24	FLANELA, para limpeza 100% algodão, na cor branca	PANO FINO	UNIDADE	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00
26	GARRAFA TÉRMICA, de mesa comum, inox, para café e/ou chá, capacidade mínimo 1,0 litro, com alça, com sistema de pressão para saída do líquido, com bico corta pingo, dimensões mínimas: 35 x 25 x 16 cm.	SOPRANO	UNIDADE	11	R\$ 74,59	R\$ 820,49
27	Guardanapo Folha Dupla 23,5x23,5cm PT 50 FL	ONLY	PCT	9	R\$ 2,10	R\$ 18,90
30	INSETICIDA mata inseto, aerossol - embalagem com 300ml.	BUZZOFF	UNIDADE	56	R\$ 6,90	R\$ 386,40
31	LIXIERA em plástico reforçado, com tampa, capacidade de 15 litros, Produto contendo dados de identificação e marca do fabricante.	PLASMONTE	UNIDADE	10	R\$ 23,96	R\$ 239,60
32	LUVA de borracha em látex natural resistente palma ante derrapante, comprimento não inferior a 30 cm, tamanho G.	EMBATE	PARES	27	R\$ 4,90	R\$ 132,30
34	LUVA de segurança confeccionada em PVC (plastissol) com forro em algodão, palma áspera, comprimento não inferior a 60cm, tamanho M.	PLASTCOR	PARES	30	R\$ 17,90	R\$ 537,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DE PREFEITO**

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;  
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



35	LUVA, borracha em látex natural resistente palma ante derrapante, comprimento não inferior a 30 cm, tamanho M.	EMBATE	PARES	66	R\$ 4,90	R\$ 323,40
36	LUVA, borracha em látex natural resistente palma ante derrapante, comprimento não inferior a 30 cm, tamanho P.	EMBATE	PAR	12	R\$ 4,90	R\$ 58,80
38	PÁ DE LIXO, para uso doméstico, galvanizada cabo longo.	TRIANGULO	UNIDADE	20	R\$ 8,90	R\$ 178,00
39	PANO PARA LIMPEZA; composto de 100% algodão, tipo saco alvejado; medida mínima 60x40 cm; c/ acabamento em overloque; acondicionado em embalagem apropriada	PANO FLEX	UNIDADE	157	R\$ 2,90	R\$ 455,30
40	PRATO DE VIDRO, em vidro temperado, 26,5 cm de diâmetro, pode ir ao micro-ondas e a lava louças, 100% recicláveis.	DURALEX	UNIDADE	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00

TOTAL GERAL	R\$	8.688,64
-------------	-----	----------

As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

<b>UNIDADE:</b>
02.05.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF
02.06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
02.07.000 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
02.08.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, TURISMO E MEIO A
02.09.000 SEC. DE INFRA ESTR., DESENVOL. URBANO E SEV. PUBLI
02.10.000 SEC. DE PROMOÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL E CIDADANIA
02.14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
02.15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
02.11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
<b>PROJETO / ATIVIDADE:</b>
04.123.008.2007 Desenvolvimento das ações da SEPLAF- Secretaria de Planejamento Administração e Finanças.
12.361.001.2011 Gestão da Política Educacional
12.361.001.2012 Desenvolvimento das Ações do Ensino Básico
12.361.001.2025 Desenvolvimento das Ações de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%
20.606.005.2028 Coordenação de Políticas Agrícola do município
15.451.006.2039 Desenvolvimento das Ações Sec. de Infr. Desenvolvimento Urb. e Serviços Públicos.
0.301.003.2056 Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Estratégicas da Atenção Básica.
10.302.003.2062 Gestão dos Serviços e Ações da Assist. Hospitalar e Ambulatorial.
08.244.004.2043 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.004.2048 Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica
08.122.004.2042 Gerenciamento do Bloco da Gestão do Suas
10.122.003.2055 Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde
10.301.003.2066 Enfrentamento da Emergência Nacional de Saúde
<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>
3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo
<b>FONTE:</b>
0100; 7101; 6102; 0214; 0114; 0129 e 0119.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DE PREFEITO**

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;  
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



A entrega será feita na Sede da Prefeitura Municipal de Morpará, situada na Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro, CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia, conforme horário de funcionamento das 08h:00 às 12h:00 ou das 14h:00 às 17h:00, de Segunda à Sexta.

O prazo de entrega dos produtos ora solicitados deverá ser realizada em no máximo 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei nº. 8.666/1993:

**§ 4º É dispensável o “termo contrato” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.**

Morpará, 05 de dezembro de 2022.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará - BA